

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 230, DE 5 DE ABRIL DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.043

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto Administrativo nº 228, de 30 de março de 1999, que designou o Diretor Orçamentário e Financeiro, **Edmilson Dantas**, matrícula nº 0471-5, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Diretor Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente